

LEI N° 300 DE 23 DE MARÇO DE 1977

"Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, destinado aquisição de um conjunto MOTOSERRA, destinado ao SMER local.

A Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Complementar n° 03 § III,

A P R O V A

ART. 1°) Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros) para atender a despesa com aquisição de um conjunto MOTOSERRA, destinado ao SMER local de acordo com as exigências do Edital de Licitação de Preço n° 000/77, de 08 de março de 1977.

ART. 2°) O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será aberto com a anulação parcial ou total de dotações do orçamento em vigor.

ART. 3°) Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval - M.G., 23 de março de 1977

